GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 196/2012, de 30 de outubro de 2012.

Dispõe sobre a Distribuição de recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para habilitação de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.179, de 28 de setembro de 2012, que Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade nos Estados e Municípios de Goiás, Pará, Tocantins, Alagoas e Pernambuco;.

Considerando a apresentação da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Distribuição de recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para habilitação de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) no Estado do Tocantins, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vânda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 196/2012, de 30 de outubro de 2012.

PORTARIA GM/MS Nº 2.109 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012		
Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para habilitação de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) no Estado do Tocantins.		
MUNICÍPIO	**GESTÃO**	**VALOR TOTAL (R$)**
ARAGUAÍNA	ESTADUAL	1.378.713,60
PALMAS	ESTADUAL	1.102.970,88
TOTAL GERAL:		2.481.684,48

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite